



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 488 /2.001.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja enviado, para apreciação do Augusto Plenário desta Casa, projeto de lei no sentido de instituir no município o "DIA DA CIDADANIA".

Caieiras, 06 de agosto de 2.001.

PAULO ROBERTO ÓZIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Visa a medida cuja indicação ora se faz, instituir o "DIA DA CIDADANIA" no município, data na qual serão organizados movimentos na cidade, envolvendo diversos setores e segmentos da sociedade, dentre os quais os profissionais da área médica, de direito, dentistas, policiais, barbeiros e outros, com a finalidade de atender à população, em especial a carente.

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
AS COMISSÕES DE:
S.S. EM
PRESIDENTE